



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº30/2025, de 15/07/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 50.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 50.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 50.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
